CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Altera-se a redação do Parágrafo único do art. 1º, do Projeto de Lei nº 004/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo Único. *Os recursos descritos no art. 1º desta Lei destinam-se à 90ª Cia de Polícia Militar, do 15º BPM, do Estado de Minas Gerais, para o policiamento ostensivo no Município de Carmo do Paranaíba.*

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 006/2017.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017.

AUTORIA: JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- VEREADOR / PSDB -

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017
DATA DA VOTAÇÃO 30/01/2017
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 0000012
Data: 31/01/2017 Horário: 10:13

JUSTIFICATIVA: A proposta de emenda visa reparar um erro de digitação na elaboração da proposta do chefe do Poder Executivo que estava destinando recursos para a Décima Companhia da Polícia Militar ao invés da Nonagésima Companhia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.